



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973

Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

EDITAL Nº 01 1º PROCESSO SELETIVO – 2022

O Advogado **Cássio Frauches de Souza**, Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021, **FAZ SABER** que estarão abertas no período de 01 a 10 de dezembro de 2021, as inscrições para o **1º PROCESSO SELETIVO DE 2022**, nos termos do presente Edital.

1 – DA DENOMINAÇÃO E SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS:

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
Licenciatura em Pedagogia	Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 5.909/2021 de 12/08/2021, publicada no DIO/ES nº 25.554, página 52, em 16/08/2021
Licenciatura em História	Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 5.904/2021 de 01/07/2021, publicada no DIO/ES nº 25.523, página 54, em 05/07/2021.
Licenciatura em Letras - Português/Inglês	Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 5.910/2021 de 01/07/2021, publicada no DIO/ES nº 25.522, página 37, em 02/07/2021.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 5.908/2021 de 30/06/2021, publicada no DIO/ES nº 25.522, página 33, em 02/07/2021.
Licenciatura em Matemática	Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 5.905/2021 de 19/07/2021, publicada no DIO/ES nº 25.535, página 41, em 21/07/2021.
Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 6.033/2021 de 24/08/2021, publicada no DIO/ES nº 25.595, páginas 41, 42 e 43 em 15/10/2021.
Curso de Graduação em Psicologia - Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/ES nº 5.952/2021 de 05/08/2021, publicada no DIO/ES nº 25.550, página 119, em 10/08/2021.



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

2 – DO NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS:

CURSOS	VAGAS	DURAÇÃO
Licenciatura em Pedagogia	100	8 Períodos
Licenciatura em História	100	8 Períodos
Licenciatura em Letras – Português/Inglês	100	8 Períodos
Licenciatura em Ciências Biológicas	100	8 Períodos
Licenciatura em Matemática	100	8 Períodos
Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado	80	9 Períodos
Curso de Graduação em Psicologia – Bacharelado	80	10 Períodos

3 – DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

3.1 – NOTURNO:

Das 18h:30m (dezoito horas e trinta minutos) às 22h:00 (vinte e duas horas).

4 – DO LOCAL E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

4.1. Aulas teóricas e práticas: serão ministradas na sede da Instituição.

4.2. Os estágios serão desenvolvidos em instituições conveniadas, em horário alternado ao de funcionamento dos cursos.

5 – DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR:

5.1. Às inscrições deverão ser feitas junto ao site da FAFIA, no período compreendido entre 01 a 10 de dezembro, pelo link (www.fafia.edu.br).

5.2. O candidato poderá manifestar-se por 02 (duas) opções de curso, sendo a primeira considerada prioritária para efeito de classificação.

5.3. A Instituição reserva-se o direito de ofertar os cursos mediante o preenchimento de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das vagas oferecidas.

6 – DA APLICAÇÃO DA PROVA:

6.1. A prova será realizada na modalidade online e ocorrerá no dia 11 de dezembro, às 14h e, será constituída de uma redação sobre um tema a ser escolhido entre três indicações.



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

6.2. O candidato receberá um link para acesso no dia da prova, bastando possuir uma conta no Google.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:

7.1. A classificação obedecerá rigorosamente a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos pelos candidatos.

7.2. Os candidatos classificados serão aproveitados até o limite das vagas fixadas por opção de curso;

7.3. A classificação será feita em função da 1ª opção de curso. Não sendo preenchido o número de vagas, as remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos que optarem pela 2ª opção de curso, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

7.4. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato com aproveitamento nulo na redação.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE DO VESTIBULAR:

O presente Processo Seletivo fundado no Vestibular 01 de 2022 para ingresso no 1º semestre letivo junto a esta Instituição de Ensino Superior, terá validade única, ou seja, só valerá para ingressar no referido semestre letivo.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS DO PROCESSO SELETIVO:

Não serão aceitos requerimentos para revisão de provas.

10 – DA MATRÍCULA INICIAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

10.1. Os candidatos classificados convocados em 1ª chamada farão sua matrícula inicial entre 13 e 23 de dezembro, na sede da faculdade das 14h às 21h;

10.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação abaixo:

- 02 (duas) cópias da **CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO**;
- 02 (duas) cópias do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Carteira de Identidade Oficial com foto, CNH)**;
- 02 (duas) vias do **HISTÓRICO ESCOLAR, ou equivalente, do ENSINO MÉDIO**



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

(2ºGrau), uma original e 01 (uma) cópia;

- 02 (duas) cópias do **CPF**, próprio ou do responsável para menores de 18 anos. de idade.
 - Prova de estar em dia com as **OBRIGAÇÕES MILITARES** - 2 (duas) cópias, para o sexo masculino.
 - **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DA ANUIDADE ESTABELECIDADA PARA 2022.**
- Comprovante de **RESIDÊNCIA**;

10.3. Em hipótese alguma será efetuada matrícula sem a documentação completa, nem tampouco matrícula condicional;

10.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos relacionados no item 10;

10.5. O candidato classificado no Processo Seletivo que não apresentar, no ato da matrícula inicial, todos os documentos solicitados ou deixar de efetuar matrícula na época determinada, terá o Processo Seletivo nulo para todos os efeitos.

11 – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES:

Outras informações na Secretaria da FAFIA pelo telefone (28) 3552-1412 ou (28) 99920-9841, das 14h às 21h, ou através do email: secretaria@fafia.edu.br

Alegre – ES, 26 de novembro de 2021.

CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA
DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.356/2021

PATRÍCIA HASSEN SANTOS
ASSESSORA GERAL DE SECRETARIA – PORTARIA 005/2021



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973

Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021
